

MATRÍCULA



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

TRAMANDAÍ, 26 de novembro de 19 79

Fls.

MATRÍCULA

1

40.657

UM TERRENO urbano, sem benfeitorias, situado neste Município, no-Balneário Magistério, constituído do lote nº 9 da Quadra A/33, -- dentro do quarteirão formado pelas ruas: Montenegro, Farroupilha, Luciana de Abreu e av. Atlântico; medindo 12m de frente, a Sudoeste, no alinhamento da rua Farroupilha, tendo a mesma medida na divisa dos fundos, a Nordeste, onde entesta com o lote 10, por 25m de frente a fundo, por ambos os lados, dividindo-se, por um lado, a Noroeste, com o lote 11 e, pelo outro lado, a Sudeste, com o lote 7, dista 49m da av. Atlântico; com a área de 300m<sup>2</sup>, os lotes divisórios são ou foram do proprietário.-- Proprietário: GASPAR DOS SANTOS FERREIRA, brasileiro, publicitário, CIC 085 598 050/87, casado, domiciliado em Porto Alegre.-- Procedência: Nº 11 146 no livro 3C deste Ofício.

Registro de Imóvel

Tramandaí, 26 de novembro de 1.979.

Waldice Ramos Oliveira  
TRAMANDAÍ - RS

Custas: R\$63,00.-

OFICIAL

R-1-40.657 : Escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do Cartório Distrital do Passo do Sabão, Comarca de Viamão, -- às fls 178 do livro 122, sob nº 18.084, em 1º de outubro de 1979. Transmitemte: Gaspar dos Santos Ferreira, publicitário e sua esposa Zulvia Rosa Barbosa Ferreira, do lar, brasileiros, CIC 085 598 050/87, domiciliado em Porto Alegre.--- Adquirente: AIRTON VARGAS MARTINS, brasileiro, comerciário, casado com Sandra Lidroneta Martins, CIC 151 595 310/68, domiciliado em Restinga, digo, Nova Restinga.--- Valor: R\$3.000,00.-- Avaliação: R\$60.000,00.-- Título: -- Compra e venda. Condições: As usuais.

Protocolado sob nº36.829, fls. 196, Livro 1-B.-

Registro de Imóvel

Tramandaí, 26 de novembro de 1.979.

Waldice Ramos Oliveira  
TRAMANDAÍ - RS

OFICIAL

Custas: R\$221,00.-

CONTINUA NC VERSO



Operador Nacional  
do Sistema de Registros  
de Imóveis

# REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TRAMANDAÍ

## LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Fls.	MATRÍCULA
1-v	40.657/v

**R-2-40.657:** Escritura pública de compra e venda, lavrada em notas do 5º Tabelionato da Comarca de Porto Alegre, fls. 159, livro. 427 -A, sob nº 64.432, em 07.06.1985.- Transmittente: Airton Vargas - Martins e s/., supra qualificado.- Adquirente: NADINO SALLON, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, CPF 008 822 320/53, domiciliado em Porto Alegre-RS.- Valor: Cr\$500.000.- Avaliação: Cr\$. 2.000.000, guia nº 05459.- Título: Compra e venda. Condições: As da escritura.-

Protocolado sob nº 106.632, fls 39, livro 1-H.-

Tramandaí, 21 de outubro de 1985.-

Custas: Cr\$19.869.-

OFICIAL

**R-03/40.657** : Escritura pública lavrada a 20 de dezembro de 1985 no 5º Tabelionato da Comarca de Porto Alegre (L. 434-8 fls. 004 , No 65.819 )

OBJETO: O imóvel constante da matrícula. TRANSMITENTE(S): NADINO SALLON, já qualificado.

ADQUIRENTE(S): SALVADOR FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, gráfico, casado com Ivone Duarte de Souza, CPF 077.564.700-44, CI. número ... 1000379931, residentes e domiciliados em Viamão-RS.

VALOR: Cr\$ 2,00 AVALIAÇÃO: Cr\$ 7,00 (Guia Nº 11716 )  
TÍTULO: Compra e venda.

Tramandaí, 11 de setembro de 1.990.

Otoni Siqueira Chaves  
oficial

Protocolado sob Nº 182.651 JA Emolumentos: Cr\$-1.064,00

### **AV-4/40.657 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201703.1515.00254944-IA-011** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB),

continua fls.02

CONTINUA A FOLHAS

40.657  
MATRÍCULAOperador Nacional  
do Sistema de Registro  
de ImóveisREGISTRO DE IMÓVEIS DE TRAMANDAÍ-RS  
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERALFls. 2  
Matrícula 40.657

Tramandaí, 17 de março de 2017

datado de 15 de março de 2017, cuja ordem foi emitida pela 16ª Vara Federal de Porto Alegre-RS, nos autos do Processo nº 5078744-87.2015.4.04.7100, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **SALVADOR FERREIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF sob número 077.564.700-44.

Tramandaí, 17 de março de 2017.

  
 Registrador/Substituto
Luis Geoverlei Brizola  
SubstitutoAutorizado cfe. processo nº 073/1.07.0001276-6  
da Vara Adjunta da Direção do Foro  
da Comarca de Tramandaí - RS

Protocolado sob nº 395199 em 17/03/2017  
Selos de Fiscalização: 0682.03.1400002.35316 - NIHIL  
Emolumentos: NIHIL - GDP

**AV-5/40.657 - INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Indisponibilidade nº 201703.1515.00254944-IA-011** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 15 de março de 2017, cuja ordem foi emitida pela 16ª Vara Federal de Porto Alegre-RS, nos autos do Processo nº 5078744-87.2015.4.04.7100, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** de **IVONE DUARTE DE SOUZA**, inscrita no CPF sob número 786.205.030-49.

Tramandaí, 17 de março de 2017.

  
 Registrador/Substituto
Luis Geoverlei Brizola  
Substituto  
Autorizado cfe. processo nº 073/1.07.0001276-6  
da Vara Adjunta da Direção do Foro  
da Comarca de Tramandaí - RS

Protocolado sob nº 395201 em 17/03/2017  
Selos de Fiscalização: 0682.03.1400002.35317 - NIHIL  
Emolumentos: NIHIL - GDP

**AV-6/40.657 - PENHORA****EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.****EXECUTADOS: IVONE DUARTE DE SOUZA e outros.****TÍTULO: Mandado Judicial** expedido por ordem do(a) Exmo.(a) Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, nos autos do Processo número 073/1.17.0028312-1.**Processo de origem: nº 5035168-73.2017.4.04.7100 da 23ª Vara Federal de Porto Alegre-RS.****OBJETO:** O imóvel desta matrícula.**DEPOSITÁRIO:** Não consta.**VALOR DA AÇÃO: R\$31.074,62 (trinta e um mil, setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), em dezembro/2015.****VALOR ATUALIZADO para fins de cálculo dos emolumentos: R\$38.846,60 (trinta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos).****VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).**OBSERVAÇÕES:** a) Em razão da averbação desta penhora, fica o presente imóvel **INDISPONÍVEL**, por força do disposto no artigo 53, §1º, da Lei nº 8.212/91; b) Se a penhora incidir sobre a integralidade do imóvel, havendo coproprietários e cônjuges alheios à execução, aplica-se o disposto no artigo 843 do Código de Processo Civil.**Vide verso**

## CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

Fls.

Matrícula

2v

40.657

Tramandaí, 22 de agosto de 2019.

  
 Registrador/Substituto
Luis Geoveriei Brizola  
SubstitutoAutorizado cfe. processo nº 073/1.07.0001276-6  
da Vara Adjunta da Direção do Foro  
da Comarca de Tramandaí - RS

Protocolado sob nº 417900 em 12/08/2019

Processamento Eletrônico: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.1800002.49776 - NIHIL

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.06.1300008.23429 - NIHIL - TMA

**AV-7/40.657 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202306.3010.02785913-TA-300** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 30 de junho de 2023, para constar que foi determinado o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE DE BENS de **SALVADOR FERREIRA DE SOUZA**, ficando, conseqüentemente, **CANCELADA a averbação número quatro (AV-4)** desta matrícula.

Tramandaí, 07 de julho de 2023.

  
 Registrador/Substituto

Luana Milena Arruda Orige

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 461606 em 30/06/2023

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.91038 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: AGNR) - PSGS

**AV-8/40.657 - ATUALIZAÇÃO DE DADOS**

Procede-se a esta averbação na forma do disposto no artigo 213, inciso I, letra "a", da Lei Federal nº 6015/73, para constar que este imóvel situa-se no atual município de **BALNEÁRIO PINHAL-RS**.

Tramandaí, 07 de julho de 2023.

  
 Registrador/Substituto

Luana Milena Arruda Orige

Escrevente Autorizada

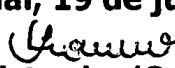
Protocolado sob nº 461606 em 30/06/2023

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.01.2100003.71501 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: ERTR) - PSGS

**AV-9/40.657 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS**

Procede-se a esta averbação conforme **Protocolo de Cancelamento nº 202306.3010.02785913-TA-300** da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), datado de 30 de junho de 2023, para constar que foi determinado o CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE DE BENS de **IVONE DUARTE DE SOUZA**, ficando, conseqüentemente, **CANCELADA a averbação número cinco (AV-5)** desta matrícula.

Tramandaí, 19 de julho de 2023.

  
 Registrador/Substituto

Bel. Tais de Lima Coelho

Escrevente Autorizada

Protocolado sob nº 462022 em 11/07/2023

Emolumentos: NIHIL - Selo de Fiscalização: 0682.04.1800003.92041 - NIHIL - (emolumentos e selos isentos: AGNR) - DOM